

## Centro Distrital de Segurança Social do Porto

**Alvará (extracto) n.º 7/2008**

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado «Sara-pico», sito na Rua de Godinho de Faria, 1462 freguesia de Leça do Balio, concelho de Matosinhos, distrito do Porto, propriedade de «Carvalho & Cêa, L.ª», requerente Maria Cristina Carneiro Fonseca Carvalho.

A actividade e respectiva lotação máxima autorizada é a seguinte:

Actividade — creche;

Lotação máxima — 16 utentes sendo:

6 crianças da aquisição de marcha aos 24 meses;

10 crianças dos 24 aos 36 meses.

7 de Outubro de 2003. — O Director, *Rui Pedrote*.

3000120244

**Alvará (extracto) n.º 8/2008**

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado «Centro Infantil O Tocas, L.ª», sito na Rua de Miguel Sousa Guedes, 23, 25, freguesia de Foz do Douro, concelho de Porto, distrito do Porto, propriedade de «Centro Infantil O Tocas, L.ª», requerente «Centro Infantil O Tocas, L.ª».

A actividade e respectiva lotação máxima autorizada é a seguinte:

Actividade — creche;

Lotação máxima — 29 utentes, sendo:

7 crianças dos três meses à aquisição de marcha;

7 crianças da aquisição de marcha aos 24 meses;

15 crianças dos 24 aos 36 meses.

24 de Janeiro de 2005. — O Director, (*Assinatura ilegível*)

3000164506

**Anúncio n.º 610/2008**

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado «A Escolinha do Aldeamento — Creche, Jardim de Infância e ATL», sito na Rua de Ponte Parada, 541, C.P. 4425-176 Freguesia de Águas Santas, concelho de Maia, distrito do Porto, propriedade de «Crejarin — Creche, Jardim de Infância e ATL, L.ª», requerente «Crejarin — Creche, Jardim de Infância e ATL, L.ª».

As actividades e respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — creche;

Lotação máxima — 24 utentes sendo:

6 no berçário;

8 dos 12 aos 24 meses;

10 dos 24 aos 36 meses.

30 de Agosto de 2001. — A Directora, *Palmira dos Santos Macedo*.

3000228331

**Anúncio n.º 611/2008**

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado «Colégio das Marias, L.ª», sito em Rua do Barão do Corvo, 475, freguesia de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, propriedade de Colégio das Marias, L.ª, requerente Colégio das Marias, L.ª

A actividade e respectiva lotação máxima autorizada é a seguinte:

Actividade — creche.

Lotação máxima — 27 utentes sendo, dois no berçário, 10 na sala de aquisição de marcha até aos 24 meses e 15 na sala dos 24 aos 36 meses.

29 de Dezembro de 2005. — O Director, *Luís Cunha*.

3000190131

## Centro Distrital de Segurança Social de Viseu

**Alvará (extracto) n.º 9/2008**

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o

presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Residência Sénior S. Pedro, sito na Rua da Boa Vista, 51, freguesia de Almaceve, concelho de Lamego, distrito de Viseu, propriedade de Reis & Filhos, L.ª

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Lar de idosos — 14 utentes.

13 de Maio de 2005. — O Director-Adjunto, *António Nuno Moreira Aguiar*, adjunto.

3000174013

**Alvará n.º 10/2008**

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado «Chiquititos — Jardim de Infância, L.ª», sito em Praça das Palmeiras, Viso Sul, freguesia de Ranhados, concelho de Viseu, distrito de Viseu, propriedade de Chiquititos — Jardim de Infância, L.ª

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Creche — 33 utentes.

8 de Janeiro de 2007. — O Director, *Manuel João L. F. Dias*.

3000224984

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

## Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

## Sub-Região de Saúde de Braga

**Rectificação n.º 169/2008**

Por ter saído com inexatidão a publicação inserta no *Diário da República* n.º 244, 2.ª Série, de 19.12.2007, despacho n.º 28688/2007, onde se lê:

“... Assessor Principal da carreira Técnica Superior do regime geral...”

deve ler-se:

“... Assessor Principal da carreira Técnica Superior do regime geral — Carlos de Carvalho Moreira...”

Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos

9 de Janeiro de 2008. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

## Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

## Sub-Região de Saúde da Guarda

**Despacho (extracto) n.º 2624/2008**

Por despacho de 23 de Junho de 2006 do conselho de administração da ARS do Centro:

Catarina Sofia dos Santos Gomes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, com início em 1 de Agosto de 2006, pelo período de três meses ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do SNS, Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções de assistente administrativa, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Trancoso, praticando o horário de 35 horas semanais, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 199, da tabela do NSR. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

3000213729

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

## Sub-Região de Saúde de Santarém

**Despacho n.º 2625/2008**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 35.º do código do Procedimento Administrativo e pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 286/99,